


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
FORO DE SANTA FÉ DO SUL
AVENIDA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1662, Santa Fé do Sul-SP - CEP 15775-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
OFICIAL DE JUSTIÇA
AUTO DE PENHORA; AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo Digital nº: 1500361-71.2020.8.26.0541
 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
 Exequente: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul
 Executado: Edalberto Vieira Gomes
 Mandado nº: 341 2025/002916-8

Aos 11 dia(s) do mês de maço do ano de 2025, às 17h35, compareci(emos) eu(nós), Oficial(is) de Justiça, infra-assinado, ao endereço: Rua 11, 858, Centro Santa Fé do Sul-SP, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Judicial, preenchidas as formalidades legais, passei(amos) a proceder à **PENHORA** e à **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns):

<u>1 aparelho celular Iphone 12 128 gb; preto em bom estado de conservação e funcionamento.</u> <u>1</u> <u>Avaliação: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)</u>

Logo após, passei(amos) a fazer o respectivo depósito em mãos de Edalberto Vieira Gomes, o(a) qual foi intimado a não abrir mão do(s) bem(s), em seu poder depositado(s), sem ordem expressa deste Juízo e, ainda, do inteiro teor da referida ordem judicial, cuja leitura a ele(a)(s) fiz, ofereci-lhe(s) cópia(s), que aceitou(aram), ficando, assim, ciente(s) de todo o seu conteúdo. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto que assinei(amos) com o depositário.

Depositário *

ANDRÉ MONTESINO - OFICIAL DE JUSTIÇA